

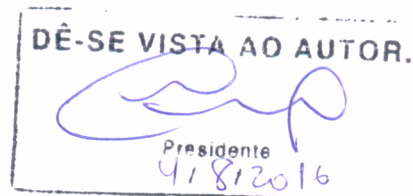


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Herculano Passos** - PSD/SP

Of. 063/2016 – GAB/BSB

Brasília, 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
R. Barão de Jundiaí, 128 - Centro
Jundiaí - SP, 13201-010



Assunto: Ref. Of. PR/DL 362/2016 – Moção de Apoio (nº. 359) ao PL 1855/15.

Senhor Presidente,


Com elevada honra, sirvo-me do presente para acusar o recebimento do expediente em referência, o qual nos dá conhecimento da Moção (nº. 359) de Apoio, de autoria do nobre Vereador Leandro Palmarini, ao PL 1855/15.

Foi com muita alegria e entusiasmo que recebi cópia da Moção de Apoio ao **PL 1855/15**, de minha autoria, o qual visa inibir maus-tratos a cães e gatos durante banhos e tosas, realizados em *pet shops*, pelo que agradeço imensamente o reconhecimento e a sensibilidade do Vereador Leandro Palmarini a proposição de tamanha importância.

Acreditamos que a transformação do referido projeto em lei ordinária não deverá tardar, pois têm sido constantes as manifestações de apoio, também, por parte da grande maioria dos deputados federais.

Aproveitando o ensejo, gostaria de manifestar minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HERCULANO PASSOS
Deputado Federal
PSD-SP